

PORTARIA N° 0065, de 20 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo n° 860136,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 31% (trinta e um por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor **CARLOS TADEU MELO BOTELHO**, cadastro n°. 72.000.531-0, lotado no Departamento de História - DH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 31 (trinta e um) anos de efetivo exercício no serviço público em 10/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR